

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

#### 1.1. Aquisição de medicamentos e nutrição.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária, necessita adquirir medicamentos destinados a doação a pacientes em situação de vulnerabilidade social.

### 3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEIZLA 200MG	Compr.	90		
02	ISOSOURCE 1,5 (SEM SABOR) 1LT	L	108		
03	PREGOMIN PEPTI 400G	Latas	15		
04	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Unidades	200		
05	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS	Unidades	400		
<b>VALOR TOTAL:</b>					

### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para o início do fornecimento/ prestação de serviços deste objeto deste termo, será imediatamente após a assinatura do (s) documento (s) formalizado (s) no fim do processo, firmado (s) entre a prefeitura municipal de Damolândia e a (s) empresa (s) vencedora (s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

4.2. O objeto em tela deverá ser realizado conforme descrição e quantidades contidas na planilha do item 3. Deste termo de referência.

4.4. A Diretoria Geral verificará se os fornecimentos/ prestação de serviços, foram efetuados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, estando os fornecimentos/ serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do contratante para o pagamento devido.

4.5. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá entregar qualquer quantidade solicitada/ prestar os serviços, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens/ serviços objeto deste termo.

## **5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1.** O objeto deste termo de referência deverá ser entregue e manuseado na secretaria de assistência social.

## **6. DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO**

**6.1.** Os recursos financeiros para custear a presente aquisição serão provenientes da seguintes dotação orçamentária:

**10.122.0063.2074 - 3.3.90.32/ 3.3.90.32- manutenção da secretaria de saúde.**

**6.2.** O pagamento será transferido, diretamente pelo Contratante, efetivadas por meio de Depósito ou Transferência Bancária (TED, DOC, etc);

**6.3.** O pagamento será efetuado o até o 10º dia do mês subsequente.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1** - Além daquelas obrigações decorrentes da Lei, é dever do CONTRATADA:

**7.1.1** - Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e instrumento contratual;

**7.1.2** - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

**7.1.3** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

**7.1.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

**7.1.5.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante;

**7.1.6.** Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**7.1.7.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

**7.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as

---

obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**7.1.9.** A contratada deverá cumprir todos os prazos estabelecidos pela legislação aplicada quanto aos serviços contratados;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

**8.1.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada para este fim.

**8.1.2.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

**8.1.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**8.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas para a contratação.

## **9- DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Inhumas (GO), como competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões oriundas da aplicação do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Damolândia 02 de agosto de 2024.

**GABRYELA RIBEIRO FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**